



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **PORTARIA Nº 23, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

Institui Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no art. 15 da Resolução CNJ nº 351/2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, para atuar na prevenção, no controle e no combate ao assédio moral, ao assédio sexual e à discriminação, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Integram a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral:

I – Ana Lucia Andrade de Aguiar, Juíza Auxiliar da Presidência, que o coordenará;

II – Dayse Starling Motta, Juíza Auxiliar da Presidência;

III – Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya, Juíza Auxiliar da Presidência;

IV – Alexandre Gomes Carlos, servidor;

V – Juli Alves da Silva, servidora;

VI – Celina Ribeiro Coelho da Silva, servidora,

VII – Elisa Barros Horsth, servidora;

VIII – Ronaldo Gomes Cunha, prestador de serviço; e

IX – Rayssa Tainan Coátio de Souza, estagiária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**